



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de atualizar a Lei Orgânica do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de atualizar a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Para efeito da constituição da Comissão Especial deverá, obrigatoriamente, ficar assegurada a representatividade partidária e garantida a representação de todos os partidos com assento no Poder Legislativo, bem como, a composição de, no mínimo 1/3 dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo, a requerimento do seu Presidente e submetido ao Plenário, ter seu prazo prorrogado por mais trinta (30) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 17 de outubro de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário